



CONGRESSO NACIONAL

MPV-351

00105

### APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 07/02/07

Proposição: Medida Provisória nº 351/2007

Autor: Deputado Ratinho Junior

Nº Prontuário: 464

Supressiva

Substitutiva

Modificativa

X Aditiva

Substitutiva/Global

Página: 01/01

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

#### EMENDA ADITIVA

~~Acrescente-se onde couber~~

Art.....Nos projetos de investimentos em infra estrutura e construção de casas em áreas de risco, e desfavelização incorporados no Programa de Aceleração do Desenvolvimento-PAC, será incluído o desenvolvimento e execução do projeto de urbanização e construção de moradias para população de baixa renda da favela "Jardim Bela Vista"-Tatuquara, Curitiba, Paraná e na favela-invasão do Boqueirão (Major Theolindo Ferreira Santos) Curitiba, Paraná. no valor de R\$4.500.000,00(quatro milhões e quinhentos mil reais).

#### Justificativa

A Emenda num valor de R\$4.500.000,00(quatro milhões e quinhentos mil reais), visa incluir nos projetos de investimentos em infra estrutura e construção de casas em áreas de risco, e desfavelização incorporados no Programa de Aceleração do Desenvolvimento-PAC, o desenvolvimento e execução do projeto de urbanização e construção de moradias para população de baixa renda da favela "Jardim Bela Vista"-Tatuquara, Curitiba, Paraná e na favela-invasão do Boqueirão (Major Theolindo Ferreira Santos) Curitiba, Paraná. A presente proposta atingirá 450 famílias num total de cerca de 3.000 pessoas que hoje habitam em área de extrema periculosidade e insalubridade.

Assinatura:

